

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 015/2019**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**  
**5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**EM 25 DE SETEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre alteração curricular do Curso de Especialização em Língua, Literatura e Ensino: Teoria e Prática (EaD).

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 25 de setembro de 2019, em conformidade ao constante no processo nº 23116. 003209/2019-41,

**DELIBERAM:**

**Art. 1º** Aprovar alterações curriculares no curso de especialização em EaD “Língua, Literatura e Ensino: Teoria e Prática”, conforme abaixo:

- Número de vagas por polo: São Lourenço do Sul, de 25 para 28 vagas; Santo Antônio da Patrulha, 25 para 29 vagas; Rio Grande, de 25 para 30 vagas; Jaguarão, de 25 para zero vagas; Novo Hamburgo, de 25 para 35 vagas; Santa Vitória do Palmar, de 30 para 28 vagas.
- Quadro Docente: excluir a professora Luciana Jardim da disciplina Literatura de Autoria Feminina e inclui, nesta disciplina, o professor Antônio Carlos Mousquer; incluir o professor Wellington Freire Machado na disciplina Literatura e intertextualidade para a formação crítica de professores; incluir a professora Nisia Krusche na disciplina Alfabetização digital.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias  
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Sabrina das Neves Barreto  
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA  
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES